



PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 004/2021

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº .11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo nº 004/2021**, referente ao Procedimento Licitatório **Pregão Eletrônico – SRP nº 004/2021** e a **Ata de Registro de Preços nº 004/2021**, que tem por objeto **“REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E CONTROLADOS) E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU”**, no valor global de R\$ 12.709.329,60 (doze milhões, setecentos e nove mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos – A J COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTO HOSPITALAR - LTDA R\$ 41.380,00, ALFAMED COMERCIAL EIRELI R\$ 753.055,00, ALTAMED DIST. E MEDICAMENTOS LTDA R\$ 256.557,30, BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 359.185,00, CASMED COM. DE ARTIGOS MÉDICOS HOSP. E MED. LTDA R\$ 6.483.188,00, IFS NASCIMENTO E CIA LTDA EPP R\$ 976.075,00, J. E COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI R\$ 1.584.554,50, M M LOBATO COM. E REP. LTDA R\$ 112.530,00, POLYMEDH EIRELI R\$ 1.955.574,80 e R. C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA R\$ 187.230,00), celebrado pela Contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **NORMANDO MENEZES DE SOUZA** com os fornecedores classificados para contratações futuras: **A J COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTO HOSPITALAR - LTDA, ALFAMED COMERCIAL EIRELI, ALTAMED DIST. E MEDICAMENTOS LTDA, BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CASMED COM. DE ARTIGOS MÉDICOS HOSP. E MED. LTDA, IFS NASCIMENTO E CIA LTDA EPP, J. E COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, M M LOBATO COM. E REP. LTDA, POLYMEDH EIRELI e R. C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo acima mencionado encontra-se:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO



(X) Revestido de todas as formalidade legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e futuras contratações, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidade legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a(s) seguinte(s) ressalva(s):

() Com irregularidade (s) de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade(s) enumerada(s) a seguir:

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Igarapé-Açu – PA, 23 de março de 2021.

JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO

Coordenadora do Sistema de Controle Interno

DECRETO Nº 021/2021